POLÍTICAS PARA PROJETOS DA FÁBRICA DE SOFTWARE DO INF EM 2013/1

Este documento descreve as políticas para os projetos que serão executados na Fábrica de Software do Instituto de Informática da UFG no primeiro semestre de 2013.

Políticas Gerais para todos os Processos

- Processo de Engenharia de Software: Os processos executados no projeto devem ser aderentes ao nível F do modelo MPS.BR.
- Obrigatoriedade das Políticas: Todo projeto executado na Fábrica de Software do INF deve atender a todas as políticas definidas no presente documento.
- Sanções pelo descumprimento de Políticas: Toda e qualquer política não cumprida implicará
 em penalização para o projeto e, em particular, envolverá desconto na nota final da equipe de
 alunos envolvida no projeto.

Políticas para Gerência de Requisitos

 Consistência de Requisitos: Os requisitos especificados para o software devem ser consistentes com o escopo definido para o produto.

Políticas para Gerência de Projeto

- Ciclo de Vida do projeto: O projeto deve ter três fases sequenciais: elaboração, que especifica o software; construção, que implementa o software; e transição, que o disponibiliza para uso.
- Duração da iteração: As fases devem ser iterativas, com no máximo três semanas de duração para cada iteração.
- Marcos de projeto: Deve haver no mínimo um marco de projeto ao final de cada fase.
- Cronograma do projeto: O início de projeto deve ocorrer a partir do início do primeiro semestre letivo de 2013, e o término de projeto deve ser até um dia antes do fim deste semestre.

Políticas para Aquisição

 Exclusão do processo: nos projetos da Fábrica não deve haver aquisição de produtos ou serviços que serão entregues como parte do produto final do projeto.

Políticas para Garantia da Qualidade

 Aderência ao Nível F: Em cada marco de projeto deve ser entregue uma planilha de avaliação do modelo MPS.BR contendo as evidências da aderência do projeto ao nível F deste modelo.

Políticas para Gerência de Portfólio de Projetos

• **Escopo do projeto**: O escopo do produto a ser entregue pelo projeto deve estar definido em documento aprovado pelo Gestor de Portfólio da Fábrica.

Políticas para Medição

 Comunicação de Indicadores: Em cada marco de projeto devem ser apresentados os indicadores acumulados de todo o projeto.

Políticas para Gerência de Configuração

- Ambiente de construção: O projeto deve ser especificado e implementado no ambiente de construção da Fábrica de Software do INF.
- Ambiente de homologação: O projeto deve ser homologado no ambiente de homologação da Fábrica de Software do INF.
- Item de Configuração obrigatório: Cada aluno envolvido no projeto deve produzir um relatório sobre sua atuação em cada iteração, de acordo com o modelo de relatório individual adotado na Fábrica.

Políticas para Gerência de Recursos Humanos

- Papéis com responsabilidade fixa nos projetos: Os seguintes papéis são obrigatórios em cada projeto e possuem responsáveis fixos:
 - o Patrocinador/Gestor de Portfólio: Juliano Lopes de Oliveira
 - o Gestor de Infraestrutura de TI/Auditor de Configuração: Danillo Guimarães de Oliveira
- Papéis com responsabilidade variável nos projetos: Os seguintes papéis são obrigatórios em cada projeto e serão alocados ao seu respectivo executor no início de cada projeto:
 - Fornecedor de Requisitos/Dono do Produto: responsável por representar os interesses do cliente no projeto; deve participar nas atividades de Engenharia de Requisitos, nos marcos do projeto, e na homologação do produto.
 - Avaliador Externo: responsável por avaliar a qualidade do projeto com base nas práticas da Engenharia de Software; deve atuar em pontos predefinidos no ciclo de vida do projeto.
 - O Gestor de Projeto: responsável pela gestão do projeto, incluindo a gerência de Tempo, Risco, Escopo, Qualidade do Produto, Comunicação, RH, Custo, Aquisições, Medição, Configuração e Integração do projeto; deve aplicar as recomendações do PMBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Gerência de Projetos, PMI Project Management Institute Quarta Edição, 2008).
 - o Auditor da Qualidade: responsável pela execução do processo de Garantia da Qualidade do MPS.BR (Guia Geral do Modelo de Referência para Melhoria de Processo do Software Brasileiro, Softex, 2011); deve criar e manter atualizada a planilha de avaliação do projeto, coordenando os ajustes necessários para atender o nível F do modelo MPS.BR.
 - Engenheiro de Software/Equipe Técnica: assume uma ou mais responsabilidades de natureza técnica, devendo seguir as recomendações do SWEBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Engenharia de Software, ACM/IEEE, 2004) para sua execução. Algumas responsabilidades técnicas típicas de projetos de software envolvem conhecimentos associados a papéis mais específicos, tais como: Engenheiro de Requisitos; Arquiteto de Software; Gestor de Reutilização; Projetista de IHC; Engenheiro de Testes; Administrador de Bancos de Dados; entre outros. Os projetos são livres para definir papéis mais específicos ou usar o papel mais abrangente (Engenheiro de Software ou Equipe Técnica). De qualquer forma, o projeto deve ser assegurar que o membro do projeto que assume as atividades possui os conhecimentos necessários para sua realização.

 Alocação obrigatória: Todo aluno deve exercer o papel de Engenheiro de Software em pelo menos uma iteração do projeto.

Alocação de Recursos Humanos no projeto:

- A alocação inicial do responsável pelos papéis de Gestor de Projeto, Fornecedor de Requisitos, e Avaliador Externo será feita pelo Gestor de Portfólio na reunião de início (*Kick-Off*) do projeto.
- A alocação dos responsáveis pelos demais papéis no projeto será feita pelo Gestor de Projeto, que pode designar qualquer colaborador para qualquer papel no projeto, exceto: os papéis com responsabilidade fixa, o Fornecedor de Requisitos e o Avaliador Externo.
- O Gestor de Portfólio tem autoridade para mudar as alocações feitas pelo Gestor de Projeto, incluindo a própria definição da alocação deste Gestor.